

**PORTARIA Nº 674, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.**

**Autoriza a cessão da servidora para fins que especifica, e dá outras providências.**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

**Considerando** a Lei Municipal nº 4981, de 20 de maio de 2010, e

**Considerando** os demais elementos constantes no Protocolado – PMS nº 14.558/19;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Autorizar**, com fulcro na Lei Municipal nº 4981, de 20 de maio de 2010, a cessão da servidora pública municipal, **SILVIA HELENA SORGI**, portadora da cédula de identidade RG nº 20.288.592, exercendo cargo concursado de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE FINANÇAS, REF. PMS69**, subordinada a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, sem ônus para a Administração Direta, para prestar serviços junto a Prefeitura Municipal de Jahu, com efeito retroativo 01 de julho de 2019.

**Art. 2º** - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações e registros legais e de rotina interna.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2019.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

**HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**